

CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

CPI dos Atos Antidemocraticos

seg 03/04/2023 15:02

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 2 anexos (247 KB)

126.SEI_CLDF - [REDACTED] - Req 126 Pastor Daniel de Castro - Requer à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).pdf; SEI_CLDF - [REDACTED] - Ofício 75-2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS.pdf;

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos, Deputado Distrital Chico Vigilante, encaminho o Ofício em anexo para prestação de informações, com a urgência que o caso requer.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Michelle Prado Gonçalves
Apoio Técnico à CPI dos Atos Antidemocráticos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO - GAB. 07



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**REQUER À
AGÊNCIA
NACIONAL
DE
TRANSPORTES
TERRESTRES
(ANTT)
INFORMAÇÕES
ACERCA DOS
ÔNIBUS E
PASSAGEIROS
QUE
CHEGARAM
EM BRASÍLIA
NA SEMANA
DO DIA
08/01/2023.**

EXCELENTÍSSIMOS INTEGRANTES DA CPI DOS ATOS ANTI-DEMOCRÁTICOS:

Requeiro, com fundamento no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como dos arts. 72 a 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminhe documentação informando os ônibus e passageiros que chegaram em Brasília na semana do dia 08/01/2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, criada e aprovada em plenário com a finalidade de investigar fatos determinados constante da sua respectiva justificativa.

Um dos eixos de investigação desta CPI deve ser a apuração de fatos que, eventualmente, possam levar aos esclarecimentos buscados por esta Comissão de Inquérito.

Neste diapasão, absolutamente necessário o encaminhamento das informações, no sentido de investigar todas as narrativas acerca dos fatos ocorridos em 08 de janeiro de 2023.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPI.

Brasília, 24 de março de 2023

PASTOR DANIEL DE CASTRO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. [REDACTED]**, Deputado(a) **Distrital**, em 24/03/2023, às 12:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[REDACTED]

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br

[REDACTED]

[REDACTED]